

## **ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2025**

### **CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025**

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 535, de 09 de janeiro de 2025, CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Rio Grande, S/N (ao lado do Ecoponto), Bairro dos Estados, Timbó (SC).**

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE n. 01/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

**O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.**

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local.  
Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

**SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Timbó, 20 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE**

Portaria SAMAE nº 535, de 09 de janeiro de 2025

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

**CARGO: AGENTE DE COLETA E SELAÇÃO DE LIXO**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>	<b>PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO</b> **	<b>DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO*</b> **
CR <sup>1</sup>	Departamento de Coleta do SAMAE - Rua Rio Grande, S/N, Bairro dos Estados, Timbó/SC)	44 horas semanais	4:00h às 13:45h	30 dias	<b>24 de Janeiro de 2025</b> (sexta-feira) <b>8h as 12h e das 14h as 17h</b>

**\*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

**\*\*Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

**\*\*\* Rua Rio Grande, S/N (ao lado do Ecoponto), Bairro dos Estados, Timbó (SC)**

Timbó, 20 de Janeiro de 2025.

---

<sup>1</sup> Cadastro de Reserva

## COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 535, de 09 de janeiro de 2025

### ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ data de expedição: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Whatsapp: \_\_\_\_\_

Cargo Pleiteado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

( ) Documento de identificação;

( ) CPF;

( ) Certificação da escolaridade exigida para o cargo;

( ) Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação)

( ) comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);

( ) comprovante de residência

### ANEXO III

<b>Cargo</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Descrição sintético das funções</b>	<b>Vencimentos</b>
Agente de Coleta e Seleção de Lixo	Alfabetizado	Serviços Gerais de Coleta de lixo domiciliar; Serviços Gerais de triagem/seleção de resíduos sólidos; recolhimento/coleta de lixo urbano; acatar escalas de horários pré-estabelecidos e demais determinações necessárias; Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; Trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe; Execução de demais atividades estabelecidas pelo SAMAE relativas à coleta e seleção de lixo urbano.	Salário Base R\$ 1.630,14  Prêmio Eficiência * (Cartão VEROCARD) R\$ 528,00  Adicional de Coleta ** R\$ 744,77

\*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

\*\*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 409/2011